

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**
**PROCESSO Nº 046/2025**
**DISPENSA Nº 016/2025**

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 72, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** o **AQUISIÇÃO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PINTURA VIÁRIA PARA A FEMa**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, para o(s) item(s) e fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Item/Lote Código	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV  CNPJ: 09.525.549/0001-74  COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523, S/N CXPST 105 - SABIA, TUPA - SP, CEP: 17626-899  Telefone: 1434042828  Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 ----- 001.001.063	TINTA ESPECÍFICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA Unidade: Balde (18 litros) Descrição Técnica: Tinta viária à base de solvente, de secagem rápida, na cor branca, especialmente desenvolvida para sinalização horizontal de pavimentos asfálticos e de concreto, conforme os requisitos das normas técnicas aplicáveis à demarcação viária. A tinta deverá atender às seguintes especificações mínimas: Base: Solvente (alto desempenho e resistência ao desgaste); Cor: Branca (brancura compatível com padrão de sinalização horizontal); Embalagem: Balde com 18 litros, devidamente lacrado e rotulado pelo fabricante; Rendimento: Mínimo de 25 m² por balde, em superfície asfáltica, por demão; Secagem ao toque: Máximo de 15 minutos; Secagem total para liberação de tráfego: Até 60 minutos; Resistência: Alta resistência à abrasão, intempéries e tráfego de veículos; Aplicação: Manual ou por máquina demarcadora; Compatibilidade: Com microesferas de vidro (retro refletância), quando necessário; Conformidade: Atender aos requisitos da ABNT NBR 11862:2020 e demais normas correlatas; Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação; Acompanhamento: Deve ser fornecida Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ).	UN  ----- 290,00	10  ----- 2.900,00
<b>TOTAL DO PROPONENTE</b>		<b>R\$ 2.900,00</b>	

Justifica-se a escolha das contratadas, pois foram apresentados os documentos de habilitação em situação regular e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Global**, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 08 de agosto de 2025.

**Gustavo Gomes Silva**  
**Diretor Executivo**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD61-1F8C-92A2-2CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 11/08/2025 10:41:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DD61-1F8C-92A2-2CFF>